



Comissão de Liberdade  
de Imprensa e Expressão  
Subseção Barro Preto

## DESAGRAVO PÚBLICO CONTRA CENSURA

A Comissão de Liberdade de Imprensa e Expressão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais, Subseção Barro Preto (OAB/Barro Preto), manifesta sua profunda indignação e repúdio ao episódio de censura sofrido pela escritora, poeta e professora **ANA PAULA DACOTA**, pela **LIVRARIA SCRIPTUM** e seu proprietário, artista, músico **BETINHO**, e banda **THE ELEFANTS FUSION** ocorrido durante o lançamento do livro **FORA DO PRAZO DE VALIDADE** no dia 14 de setembro de 2024, na Rua Fernandes Tourinho, n.º 99, Savassi, Belo Horizonte/MG, também conhecida como “rua das livrarias”.

O lançamento do livro **FORA DO PRAZO DE VALIDADE**, apresentação de jazz e declamação de poesia, foi interrompido por abordagem da Polícia Militar de Minas Gerais, procedida de forma extremamente ilegal, arbitrária, autoritária e truculenta.

Sob pretexto de atender reclamações de ruídos da vizinhança, por volta das 14h, os militares exigiram documentos dos presentes, consultando cadastros e sistemas criminais, enviando fotos e dados para terceiros, e exigiram o alvará do estabelecimento.

O evento cultural foi interrompido por ordem dos militares que estavam presentes.

Em nenhum momento foi realizada a medição sonora, tampouco houve o acompanhamento da operação por fiscais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, para justificar a inverossímil hipótese de perturbação do sossego, haja vista o horário e a vizinhança de vários bares e restaurantes que não tiveram o mesmo problema.

**NÃO** cabe à Polícia Militar de Minas Gerais embargar eventos culturais, nem analisar a regularidade da documentação de estabelecimentos comerciais, muito menos tirar fotos dos documentos pessoais e enviá-los para terceiros desconhecidos.

A situação vexatória, injusta e ilegal sofrida pelas vítimas revela a ausência de protocolo, critérios e preparo para realização de abordagens policiais envolvendo eventos culturais, principalmente diante de uma legislação confusa e de difícil aferição prática.

Está, no caso, sem remota sombra de dúvidas, caracterizada a **CENSURA!**



Comissão de Liberdade  
de Imprensa e Expressão  
Subseção Barro Preto

A censura, em qualquer uma de suas formas, é um atentado grave à democracia e aos direitos fundamentais, em especial à liberdade de expressão. A tentativa de silenciar a voz de escritores, livrarias e editoras é um ataque direto à pluralidade de ideias e à construção de uma sociedade mais justa e informada.

A Comissão de Liberdade de Imprensa e Expressão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Barro Preto reafirma seu compromisso com a defesa da liberdade de expressão e repudia veementemente qualquer ato que vise cercear o livre exercício desse direito.

As vítimas são reputadíssimas figuras do cenário cultural municipal, estadual e nacional e serão protegidas e respeitadas.

Exigimos que as autoridades competentes investiguem o caso de forma célere e imparcial, punindo os responsáveis e garantindo que fatos como este não se repitam.

Encaminharemos ofício ao Poder Público, na pessoa do Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte/MG, para que se posicione acerca da existência de protocolo de abordagem de eventos culturais, com o objetivo mor de se evitar a censura e resguardar a dignidade dos envolvidos.

Toda sincera solidariedade e apoio às vítimas.

Atenciosamente, *ad referendum*,

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2024.

**DANIEL DESLANDES DE TOLEDO**

Presidente da Comissão de Liberdade de Imprensa e Expressão da OAB/MG -  
Barro Preto

**VERA LIMA BOLOGNINI**

Vice-Presidenta da Comissão de Liberdade de Imprensa e Expressão da  
OAB/MG - Barro Preto